



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

***Requer informações sobre denúncias recebidas por este gabinete sobre a falta de medicamentos de atenção básica de saúde na Unidade Básica de Saúde da Vila Nova Sorocaba.***

CONSIDERANDO a competência do Poder Legislativo Municipal em fiscalizar os atos do Poder Executivo e zelar pelo cumprimento de suas atribuições, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Sorocaba;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme disposto no artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a falta de medicamentos de atenção básica compromete a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) e pode gerar agravamento de quadros clínicos que poderiam ser evitados com o devido tratamento;

CONSIDERANDO as denúncias recebidas por este gabinete acerca da falta de medicamentos essenciais, como a azitromicina, na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Nova Sorocaba, situada na Av. Americana, 351 - Vila Nova Sorocaba;

CONSIDERANDO que a azitromicina é um antibiótico de amplo espectro utilizado no tratamento de diversas infecções bacterianas e sua ausência pode comprometer o





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

tratamento adequado de pacientes, agravando o estado de saúde e potencialmente aumentando a demanda por atendimentos de maior complexidade;

CONSIDERANDO que a indisponibilidade de medicamentos básicos pode resultar em aumento de internações hospitalares, sobrecarregando ainda mais o sistema de saúde e elevando os custos com tratamentos mais complexos e prolongados;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do tratamento dos pacientes e assegurar a reposição constante dos estoques de medicamentos na rede pública de saúde;

CONSIDERANDO a importância da transparência na gestão pública e do acesso às informações necessárias para a fiscalização e controle social das políticas de saúde;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Quais são os motivos que levaram à falta de azitromicina e outros medicamentos de atenção básica na UBS da Vila Nova Sorocaba?
- 2) Qual é o atual processo de aquisição e distribuição de medicamentos na rede municipal de saúde? Existe algum problema identificado neste processo que esteja contribuindo para a falta de medicamentos?
- 3) Quais medidas estão sendo adotadas para solucionar a falta de medicamentos na UBS da Vila Nova Sorocaba e garantir que situações semelhantes não ocorram em outras unidades de saúde do município?
- 4) Existe um plano de contingência para a reposição de medicamentos em casos de falhas no fornecimento? Se sim, como ele é operacionalizado?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 5) Quais são os critérios utilizados para o controle de estoque de medicamentos nas unidades de saúde e como é realizada a previsão de demanda para evitar desabastecimentos?
- 6) A Prefeitura Municipal de Sorocaba tem conhecimento de outras UBSs no município que estão enfrentando problemas semelhantes de falta de medicamentos? Se sim, quais são essas unidades e quais providências estão sendo tomadas?
- 7) Quais são as fontes de financiamento utilizadas para a aquisição de medicamentos para a rede municipal de saúde e se há algum problema relacionado a esses recursos que esteja impactando a disponibilidade de medicamentos?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (001241)

**Sorocaba, 25 de junho de 2024**

**ITALO MOREIRA**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003100380037003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 25/06/2024 16:55

Checksum: 501878283DE9F54A2763756F1B9ED20DE70C6B213B7CC5DFEA041F8A7DF56A3D

